



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12.508/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 12.508/2022)**

4º Termo de aditamento ao contrato nº 12.508/2022, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** e a **MR SERVICE LTDA-EPP**, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM NO COMPLEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E SEUS ANEXOS", para a inclusão de 1(um) posto de copeiragem, no período das 09:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-Feira ao objeto contratual, conforme consta nos autos de processo administrativo nº 38.282/2023-CMRP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.217.383/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **ISAAC DALCOL ANTUNES**, brasileiro, portador do RG nº 32.800.021, inscrito no CPF sob o nº 183.213.458-08 e de outro lado a empresa **MR SERVICE LTDA-EPP**, CNPJ nº 22.087.026/0001-51, com sede na Rua Ueta Thoite, nº 96, Centro, Sala 01, na cidade de Guatapar, estado de So Paulo, neste ato representada por sua proprietria **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 42.136.342-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 317.211.278-01, tm entre si justo e contratado o que consta relatado nas clusulas e condies abaixo, nos termos do artigo 65, alnea b, §1 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 38.282/2023 -CMRP:

CLUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 12.508/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 12.508/2022, celebrado entre as partes, que tem por objeto a "PRESTAO DE SERVIOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAO E COPEIRAGEM NO COMPLEXO DA CMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO PRETO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E SEUS ANEXOS", com trmino em 31 de dezembro de 2024, fica includo de mais 1(um) posto de copeiragem, no horrio das 09:00h s 19:00h, de Segunda  Sexta-Feira, pelo valor mensal de R\$ 3.250,49(trs mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), totalizando a quantia total para 12(doz) meses de R\$ 39.005,88(trinta e nove mil e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLUSULA SEGUNDA - As demais clusulas do contrato original e do aditamento anterior ficam expressamente ratificadas.

CLUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditamento esto asseguradas

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

com recursos próprios da contratante (3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

E por estarem justos e contratados, assinam esse termo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ISAAC ANTUNES
CONTRATANTE

Elaine C. de Oliveira

MR SERVICE LTDA
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Fiscal do contrato pela contratante: ANTONIO MOREIRA THEODORO
Gestor de Contratos

Fiscal do contrato pela contratada: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
CPF nº 317.211.278-01

Testemunhas:

1. *Natalia Corvalho Rodrigues* RG nº *36572775-1*

2. *MARCO MATHEUS* RG nº *21677972-4*

